



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 215/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Gilmar Tavares de Souza, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1980, em 08.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Gilmar Tavares de Souza, ocupante do cargo de Encarregado de Tesouraria, no período de 29.05.2023 a 27.06.2023 (Gozo: de 29.05 a 02.06.2023 e de 04.09.2023 a 28.09.2023).

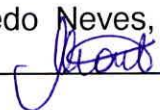
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2023. 
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.